

8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Estudo Técnico Preliminar 103/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64046.007486/2025-20

2. Descrição da necessidade

Fornecimento de energia elétrica do tipo B para o Destacamento do 8º Batalhão de Engenharia de Construção em Santarém-PA, PADRE JULIO MARIA LOMBAERD , 4311, MACAPÁ-AP sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a Nova Lei de Licitações e Contratações, nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
almoxarife	1º Ten Victor

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de um serviço contínuo, sem o fornecimento de mão de obra exclusiva, a realizar-se por tempo indeterminado, cuja contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, *caput*, ou 74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 109 da mesma Lei.

A prestação dos serviços não deverá gerar vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se quaisquer relações entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Como tarefas básicas da contratada, elencamos os seguintes requisitos:

- o fornecimento de energia elétrica do tipo B;
- a manutenção de redes elétricas;
- o monitoramento das redes elétricas.

O fornecimento de energia elétrica do tipo B será executado de forma contínua nas dependências e, em intervalos regulares, a Contratada deverá efetuar as leituras dos identificadores das unidades de consumo para apurar a energia elétrica fornecida no período de referência.

O consumo da energia elétrica, expresso em quilowatt/hora, será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo identificador.

Somente será considerada válida a leitura do identificador que não tenha avaria e que tenha sido lacrado com o selo da companhia distribuidora.

A Contratada fornecerá energia elétrica conforme estabelecido pelas Resoluções nº 956/2021 e nº 759/2017 da ANEEL - ou as que virem a substituí-las.

Ademais, sustentando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação e com vigência contratual por tempo indeterminado, juntamos ao Processo 174-23 o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 002/2023 (fls. 24-34) - o qual orienta a contratação direta de fornecimento de energia elétrica baseando-se no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

Também foi juntado ao PAD 174-23 o contrato firmado pelo Coren-RS (fls. 22/23), conforme Ofício Interno nº 36-2023/Coren-RS/Setor de Compras e Contratações (fl. 09).

5. Levantamento de Mercado

Como alternativas para a solução da demanda de fornecimento de energia elétrica para o Destacamento do 8º Batalhão de Engenharia de Construção em Macapá- AP , presentes no setor energético: manter-se a contratação já existente, cujo fornecedor é a empresa pública de energia da região.

No monopólio natural exercido pelas empresas públicas de fornecimento de energia elétrica, observa-se o controle dos serviços através de órgãos reguladores, nesse caso, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL é responsável por estabelecer diretrizes dos serviços ofertados à população e suas tarifas. Ademais, as empresas só passam a ter autorização para operar após assinarem um contrato de concessão. O contrato de concessão obriga estas empresas a oferecerem um serviço considerado apropriado para a população, ou seja, entre outros fatores, o serviço tem de ser financeiramente acessível, contínuo, eficiente e regular para que ocorra a concessão da ANEEL à empresa interessada.

A ANEEL estabelece, ainda, metodologias para o cálculo tarifário e o reajuste das tarifas das distribuidoras (*price cap*). Nesse mecanismo, vigora uma estrutura de tarifas cuja revisão se dá, geralmente, a cada 4 (quatro) anos, incentivando as empresas a reduzir seus custos para elevar seu lucro, entre um ajuste e outro. Esse sistema, conhecido como Revisão Tarifária Periódica, visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e a modicidade das tarifas, além de eventuais investimentos em sustentabilidade.

Portanto, em que pese o fornecimento de energia para o Destacamento do 8º BEC já estar adaptado às necessidades da empresa detentora do monopólio natural na região de Macapá - AP (**Equatorial Energia S.A.**) esta equipe entende que a manutenção da contratação da **Equatorial Energia S.A.** para solução da demanda seja a forma mais adequada em termos de celeridade e economia financeira e administrativa para a continuidade do fornecimento de energia elétrica para o 8ºBEC em Santarém - PA.

Dessa forma, evidencia-se a possibilidade da contratação em tela ocorrer por inexigibilidade de licitação e com vigência por prazo indeterminado.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de energia elétrica para o Destacamento do 8º Batalhão de Engenharia de Construção em Santarém - PA, PADRE JULIO MARIA LOMBAERD , 4311 Macapá -AP, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

A subseção em si, lâmpadas, ar condicionado, computadores, impressoras, telefones, e outros equipamentos são alimentados por energia elétrica, daí sua essencialidade para o desenvolvimento e continuidade das atividades desenvolvidas na subseção.

Cabe ressaltar que esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços.

Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento do Destacamento do 8º Bec em Macapá - AP, que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer ou até mesmo obstar a continuidade das atividades.

A partir do contrato gerado deste termo, poderá adotar o disposto no Art. 109, da Lei 14.133/2021, o qual entende que a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do tipo B do Destacamento do 8º Bec em Macapá - AP, segue um levantamento dos últimos seis meses:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO B PARA O DESTACAMENTO DO 8º BEC EM MACAPÁ - AP	
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	
MÊS DE REFERÊNCIA	CONSUMO EM kWh
MARÇO	12147,27
ABRIL	13946,15
MAIO	16266,75
JUNHO	18607,85
JULHO	3380,00
AGOSTO	41246,00
MÉDIA CONSUMO MENSAL	17599,00

CONSUMO ESTIMADO 12 MESES	211.188,04
---------------------------	------------

Evidencia-se um consumo médio mensal de **17.599,00 kWh** nos últimos **8 (oito) meses**.

O consumo estimado de energia elétrica é de **211.188,04 kWh** para **12 (doze) meses**.

Superior, em virtude de picos de demanda, resultando num total de **263.985,05 kWh**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 147.829,35

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do tipo B do Destacamento do 8º Bec em Macapá - AP, segue um levantamento dos últimos seis meses

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO B PARA O DESTACAMENTO DO 8º BEC EM MACAPÁ - AP	
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	
MÊS DE REFERÊNCIA	CONSUMO EM VALORES
MARÇO	R\$ 12.475,45
ABRIL	R\$ 14.309,29
MAIO	R\$ 16.796,02
JUNHO	R\$.19.706,48
JULHO	R\$ 3.691,11
AGOSTO	R\$ 45.094,81
MÉDIA CONSUMO MENSAL	R\$ 16.379,03
CONSUMO ESTIMADO 12 MESES	R\$ 196.548,36

Evidencia-se um valor mensal médio de **R\$ 16.379,03** (dezesesseis mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos) nos últimos seis meses.

Realizando o cálculo proporcional a 12 meses, estima-se que os custos despendidos com energia elétrica para a Subseção alcancem o preço estimado de **R\$196.548,36** (cento e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Como margem de segurança, a equipe sugere acrescentar ao planejamento financeiro a expectativa de consumo 25% superior, em virtude de ajustes tarifários ou picos de demanda, passando o valor estimado para **R\$ 245.685,45 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

Os dados referenciais foram extraídos das faturas apresentadas pela **Equatorial Energia S.A.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento pois o fornecimento de energia elétrica para o Destacamento do 8º Bec em Santarém - PA, dá-se mediante o monopólio natural de uma única concessionária existente para a região.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela está prevista no Planejamento Anual de Contratações para o exercício financeiro de 2025 em diante

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a contratação em tela, vislumbram-se os seguintes:

- Propiciar o desenvolvimento das atividades do Destacamento do 8º BEC e melhoria da qualidade de vida no trabalho aos empregados, conselheiros e colaboradores, bem ainda aos inscritos e entidades associadas.
- maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente;
- contratação por tempo indeterminado, de acordo com o art. 109 da Lei 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas são as de caráter burocrático, relativas à verificação dos valores disponíveis na rubrica para este objeto, já que toda a infraestrutura elétrica existente no Destacamento do 8º Bec em Macapá- AP, já consta instalada e atendendo à demanda existente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No Brasil, a energia elétrica é produzida a partir de usinas hidrelétricas ou termelétricas, principalmente. No caso das usinas hidrelétricas, os principais impactos observados são aqueles relacionados à construção de represas, áreas inundadas de populações ribeirinhas, o êxodo dessas famílias, além de impactos na flora e fauna locais.

No caso das termelétricas, seria a grande poluição emanada por estas, que se utilizam de carvão e gás para seu funcionamento, liberando altas quantidades de gases tóxicos na atmosfera e contribuindo para o aumento do efeito estufa. Além disso, as termelétricas utilizam água do lençol freático, rios e mares para o resfriamento de suas caldeiras, aumentando sua temperatura quando da devolução da água à natureza, trazendo consequentes impactos à vida marinha e no ecossistemas dos rios, de uma forma geral.

A contratação realizada pelo 8º BEC está plenamente alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da OM, demonstrando compromisso com práticas ambientalmente responsáveis, eficiência energética e redução de emissões de gases de efeito estufa, reforçada pela implementação bem-sucedida da nossa Usina Fotovoltaica, que mitiga danos e impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O serviço de **distribuição de energia elétrica** é prestado em regime de **monopólio legal**, cabendo exclusivamente à concessionária **Equatorial S.A.**, devidamente autorizada pela **ANEEL**, realizar a distribuição de energia no município de Santarém/PA;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VICTOR CAIXETA

almoxarife



Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 11:34:29.